

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 001/2025

De 03 de fevereiro de 2025

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 03/02/2025

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL
(RGA) À REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Dr. **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Carta Magna e a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em Sessão Ordinária e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo Municipal, uma revisão geral anual, abaixo especificada, a incidir sobre vencimentos.

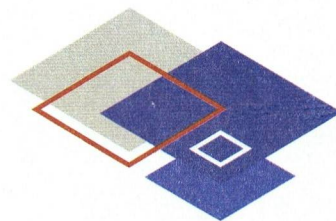
I - De **4,77%** (quatro vírgula setenta e sete por cento) para Servidores regidos pela Lei Municipal Complementar nº 199, de 20 de dezembro de 2023 e Lei nº 1300, de 01 de julho de 2016.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025*, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024

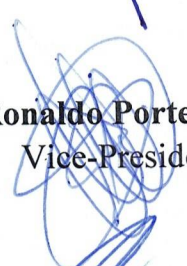


MENSAGEM

Este reajuste está dentro da legalidade dos índices oficiais a serem cumpridos pela lei de responsabilidade fiscal.

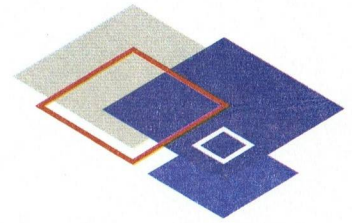
Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 03 de fevereiro de 2025.


Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB)
Presidente


Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP)
Vice-Presidente


Vereador Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL)
Primeiro Secretário


Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB)
Segunda Secretária



INPC Acumulado em 12 meses

4,77 %

INPC em Dezembro 2024

Dez-24 ▾

0,48 %

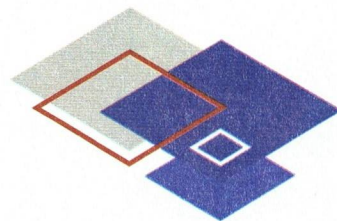
INPC Acumulado em 2024

2024 ▾

4,77 %



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

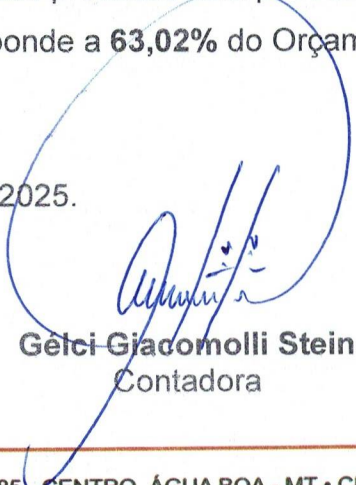
Alteração do PCCV da Câmara Municipal
Data prevista para início das alterações: FEVEREIRO/2025
Revisão geral anual em janeiro/2025 de 4.77%

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL PARA 2025	
Orçamento Geral 2025	R\$ 6.500.000,00
Folha de pagamento dos Vereadores	R\$ 1.154.848,11
Folha de pagamento dos Servidores Efetivos	R\$ 1.153.244,10
Folha de Pagamento dos Funcionários Comissionados	R\$ 898.565,75
Obrigações Patronais (previsão orçamentária)	R\$ 840.000,00
TOTAL	R\$ 4.046.657,96

ALTERAÇÕES PREVISTAS – INCLUSÃO DE CARGOS E GRATIFICAÇÕES	
Assessor da presidência (R\$ 2.879,41 mensal)	R\$ 31.673,51
Agente de Contratação 30% (1.476,78 mensal)	R\$ 17.721,36
TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 49.394,87
TOTAL GERAL DE GASTOS	R\$ 4.096.052,83
Valor Máximo Permitido (70%)	R\$ 4.550.000,00
IMPACTO DA FOLHA PARA 2025	63,02%

O Valor total dos Gastos previstos com pessoal para o ano de 2025 é de **R\$ 4.096.052,83** que corresponde a **63,02%** do Orçamento geral.

Água Boa-MT, 30 de janeiro de 2025.


Gelci Giacomolli Stein
Contadora